



COMUNICADO

A CICDR (Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial), criada pela Lei n.º 134/99, de 28 de agosto, é o órgão, em Portugal, dotado de competência para acompanhar a aplicação da legislação de combate ao racismo e à discriminação com base na cor da pele, etnia ou nacionalidade, nomeadamente a Lei n.º 18/2004, de 11 de maio, que transpôs para o ordenamento jurídico nacional a Diretiva n.º 2000/43/CE, do Conselho, de 29 de junho, conhecida como “Diretiva Raça”, sendo presidida pelo Alto-Comissário para as Migrações, Pedro Calado.

Atendendo a que no dia 21 de março se assinala o dia “Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial” (instituído pela ONU), propusemo-nos lançar no primeiro minuto deste dia, uma campanha que se traduz na aplicação *online* “Descobre a tua cor”, disponível em www.descobreatuacor.pt, que será difundida nas redes sociais.

Esta campanha pretende sensibilizar a opinião pública para a temática da discriminação, e ao mesmo tempo dar a conhecer a CICDR, órgão especializado para receber as queixas motivadas por práticas discriminatórias em Portugal.

Lisboa, 20 de março de 2015,

O Alto-Comissário para as Migrações

(Pedro Calado)